



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 02/98

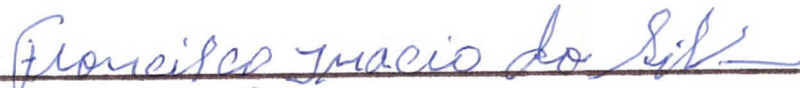
" DENOMINAÇÃO DE UM NOME PA
RA O GRUPO PÍCUS".

Art.1º- Fica denominado o nome Alexandrina Inácio da Silva, para o grupo Escolar de 1º grau, localizado no sítio Pícus deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira-PB, em 19 de fevereiro de 19

98.



FRANCISCO INÁCIO DA SILVA= VEREADOR-AUTOR.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Santana de Mangueira

PROJETO DE LEI Nº 02/98

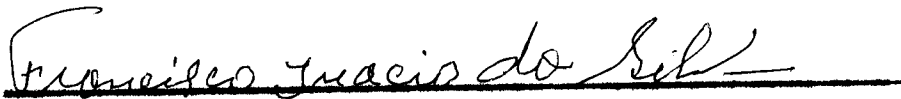
" DENOMINAÇÃO DE UM NOME PA
RA O GRUPO PÍCUS".

Art. 1º- Fica denominado o nome Alexandrina Inácio da Silva, para o grupo Escolar do 1º grau, localizado no sítio Pícus deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana de Mangueira-PB, em 19 de fevereiro de 19

98.


FRANCISCO INÁCIO DA SILVA- VEREADOR-AUTOR.